

Em virtude da quarentena imposta pelos órgãos governamentais, o IBA alterou, provisoriamente, alguns procedimentos administrativos. Um deles foi a prorrogação em mais quatro meses para a inscrição dos aprovados no Exame de Admissão 2018, cujos resultados de aprovação passam a vigorar até 13 de dezembro de 2020. Outra foi a concessão de registro provisório junto ao IBA para os candidatos a MIBA, que satisfizerem as exigências e apresentarem a documentação completa ([CLIQUE AQUI](#)), encaminhadas em arquivo extensão “pdf”, ao e-mail [Este endereço de e-mail está sendo protegido de spambots. Você precisa habilitar o JavaScript para visualizá-lo..](#)

O registro definitivo será concedido após da confirmação de recebimento e aprovação da documentação física. Em função dos procedimentos de quarentena adotado pelo condomínio, o Instituto não estará recebendo correspondências, que deverão ser postadas somente após o final do período de isolamento social. Por este motivo, as documentações de Certificação Atuarial ([CLIQUE AQUI](#)) e de atualização cadastral de CIBA ([CLIQUE AQUI](#)) deverão ser encaminhadas em formato “pdf” para o e-mail [Este endereço de e-mail está sendo protegido de spambots. Você precisa habilitar o JavaScript para visualizá-lo.](#)

Atendimento em regime especial

O IBA reitera que o processo de emissão da carteirinha encontra-se momentaneamente suspenso. Informa, também, que não estão ocorrendo atendimentos telefônicos ou presenciais em sua sede, localizada no Centro do Rio de Janeiro.

As reuniões programadas ocorrerão apenas por meio de salas virtuais, via prestador “Whereby”, ou outro meio a ser informado pelo responsável da reunião.

Dadas modificações operacionais, alguns serviços poderão, poderão demandar tempo maior do que o normal para mais morros que o de costume. Dentre estes serviços destacamos a emissão de Declarações (Registros, Adimplência, Ausência de Penalidade e Em Inglês). Não obstante, a tramitação dos processos de Certificação Atuarial poderá ser maior do que o previsto no artigo 32, da Resolução IBA 02/2015.

E-mails úteis

O Instituto solicita que as demandas que puderem ser postergadas, que o sejam, para que a equipe do IBA priorize o atendimento às solicitações mais emergenciais. Abaixo, a lista dos e-mails do IBA, de forma a facilitar o atendimento:

* Este endereço de e-mail está sendo protegido de spambots. Você precisa habilitar o JavaScript para visualizá-lo. – Atendimento Geral

* Este endereço de e-mail está sendo protegido de spambots. Você precisa habilitar o JavaScript para visualizá-lo. – Atendimento referente a, dentre outros: declarações, carteirinhas, registros, atualização cadastral de pessoas físicas, cursos e demais eventos de educação continuada;

* Este endereço de e-mail está sendo protegido de spambots. Você precisa habilitar o JavaScript para visualizá-lo. – Atendimento referente a, dentre outros: boletos de semestralidades, pagamentos e recebimentos diversos;

* Este endereço de e-mail está sendo protegido de spambots. Você precisa habilitar o JavaScript para visualizá-lo. – Atendimento referente a, dentre outros: suspensão, isenção e exclusão de associados, certificação atuarial, divulgação de oportunidades, registros e atualização cadastral de pessoas jurídicas;

* Este endereço de e-mail está sendo protegido de spambots. Você precisa habilitar o JavaScript para visualizá-lo. – Atendimento referente a, dentre outros: questões referentes ao site,

comunicação eletrônica e exame de admissão.

Fonte: IBA, em 27.04.2020